

DECRETO Nº 3.278, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera Conselheiros Tutelares

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- Art. 1°. Fica exonerado, por término de mandato, os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, a partir de 10 de Janeiro de 2020:
 - Irma Lourdes Bonissoni Volpato
 - Marizete Alves pereira Von Dentz
 - Nilce Busanello Bertol
 - Raulino da Silva
 - Vilma de Souza
 - Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo